

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.926/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2005
NOME EMPRESARIAL ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV AVIACAO	NÚMERO 796	COMPLEMENTO	
CEP 86.807-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRABALHISTA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3424-3440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **15:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.291.926/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/03/2005

NOME EMPRESARIAL

ADELSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA - ME

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOME E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

NOME E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

NOME E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

0942 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NOME DO
ADMINISTRADORNÚMERO
796

COMPLEMENTO

CNPJ
07.291.926BAIRRO/DISTRITO
JARDIM TRABALHISTAMUNICÍPIO
APUCARANAUF
PR

NOME ELETROÔNICO

TELEFONE
(43) 3424-3440

RESPONSÁVEL (EFR)

FUNÇÃO CADASTRAL
ECONDATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/03/2005

NOME E SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

em 07/12/2015 às 08:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n. 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



CAPA DE PROCESSO

003700/2016

Data: 05/02/2016
Requerente: ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07291926000122
Endereço: MATO GROSSO,
Bairro:
Cidade:
Funcionário: Lourdes Fatima Frederico
Tipo de Solicitação: DOAÇÃO DE TERRENO
Setor Encaminhamento: PROTOCOLO
Setor Destino: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Assunto: PRODEA.

313

05/02/2016 10.35.00

Código: 236527



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 02 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município

DECISÃO DO PREFEITO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**.

Apucarana, 10/05/2016.

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 043/2015

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA", inscrita no CNPJ nº. 07.291.926/0001-22, responsável Adilson Pereira de Souza, CPF nº 000.433.359-42, passa a considerar:

01) A empresa requer incentivos do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - para receber terreno para ampliação de suas atividades.

02) O processo operacional: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Minimercado, Mercearia.

03) Empresa constituída desde 18/03/2005.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os seguintes documentos:

- requerimento; projeto de viabilidade econômica; CNPJ, Alvará de Licença, CND Municipal, DCM, CND Estadual, CND Federal, CND Trabalhista, CND FGTS, Caged, Contrato Social Consolidado, Croquis da Obra e outros.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

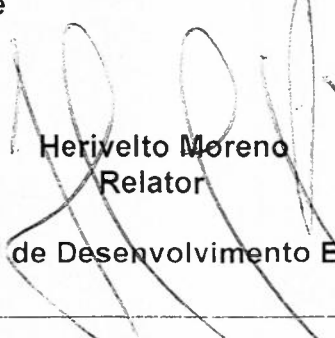
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa;
- b) Pela autorização da alienação do terreno industrial Lote 04/REM - quadra 01, com 1.410,00 M2 - Parque Ind. Danilo Berté, à ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA.
- c) Pela dispensa do processo de licitação conforme Decreto nº 087/03, visto ser de relevante interesse público do Município pelo retorno no campo social e econômico;
- d) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 18 de dezembro de 2015.


Marcelo Eliezer
Presidente

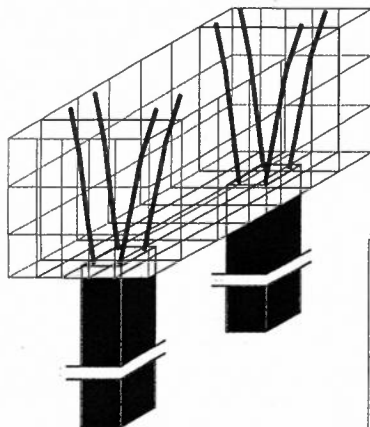

Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - C.M.D.E.



Persp. Base Pilar



Observações		Arquiv

ESTUDO - PRÉ ANALISE

Nº DE F

0

Referência: **IMPLANTAÇÃO**

Obra: **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PRÉ-MOLDADO**

Local: **LOTE 04/REM - QUADRA 01 - PQ. IND. DANILO ROMANO BERTÉ - APUCARANA -**

Proprietário: **ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LT**

Data: **05/05/2016** **ESCALA INDICADA**

Cadastro do Autor do Projeto: 0447

Desenho: **THAYLOR A. DE OLIVEIRA**

Cadastro do Responsável Técnico: 0447

Áreas ver fl.01

TERRENO 1.410,00 m2

GALPÃO A CONSTRUIR 517,00 m2

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO

PROPRIETÁRIO
ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA
CNPJ: 07.291.926/0001-22

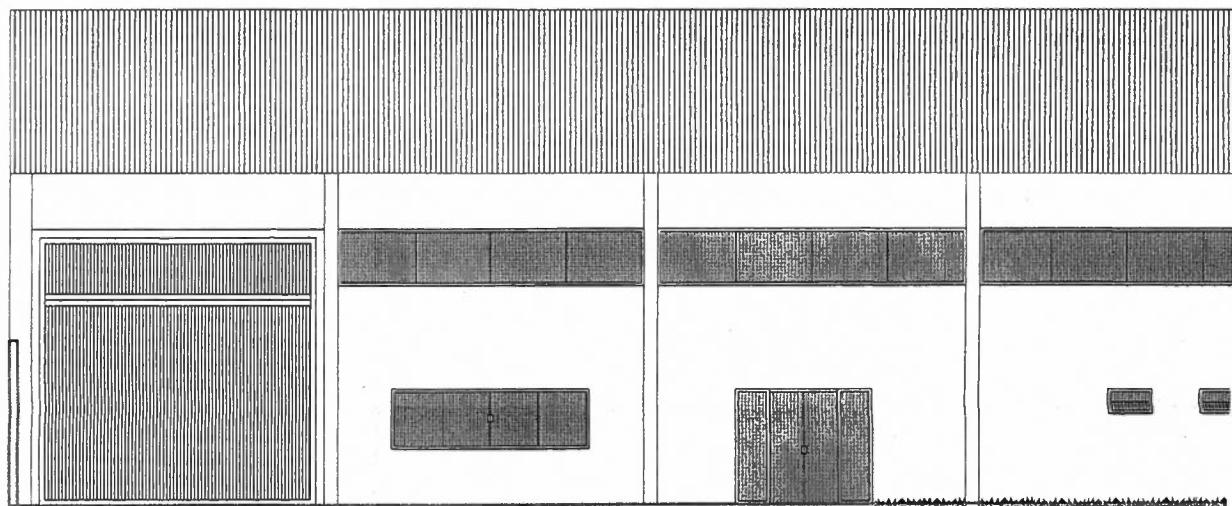
RESP. TÉCNICO
SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MACUCCI
ENG. CIVIL CREA PR: 17326/D

Tx. de Ocup. 36,67%

Ind. de Aprov. 0,3667

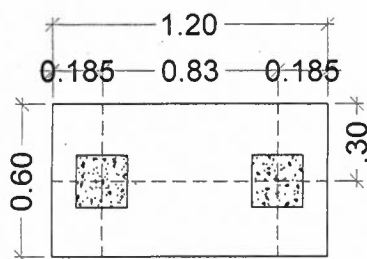
Prefeitura/D.O.V.

ÁREA PERMEÁVEL

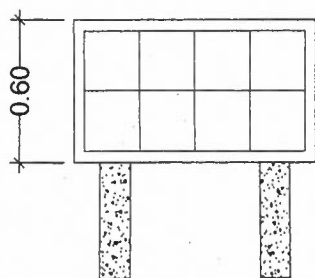


FACHADA
ESCALA: 1:100

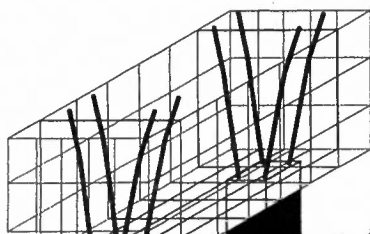
PLANTA



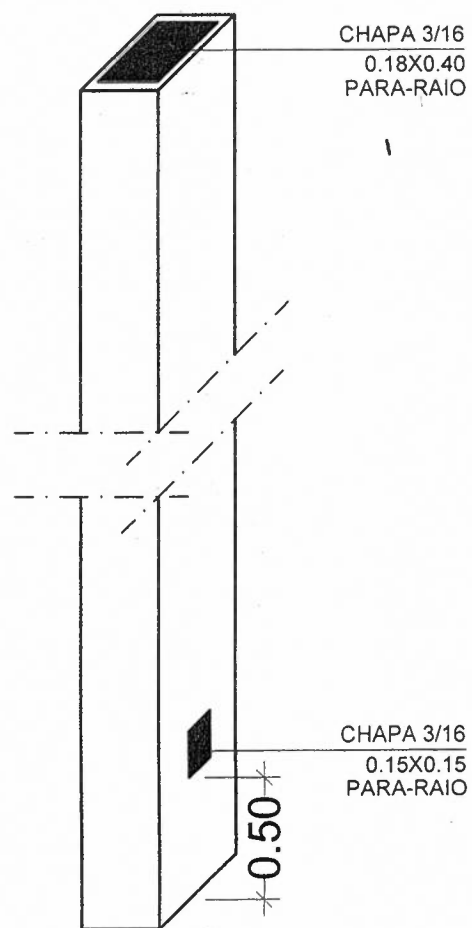
ELEVAÇÃO



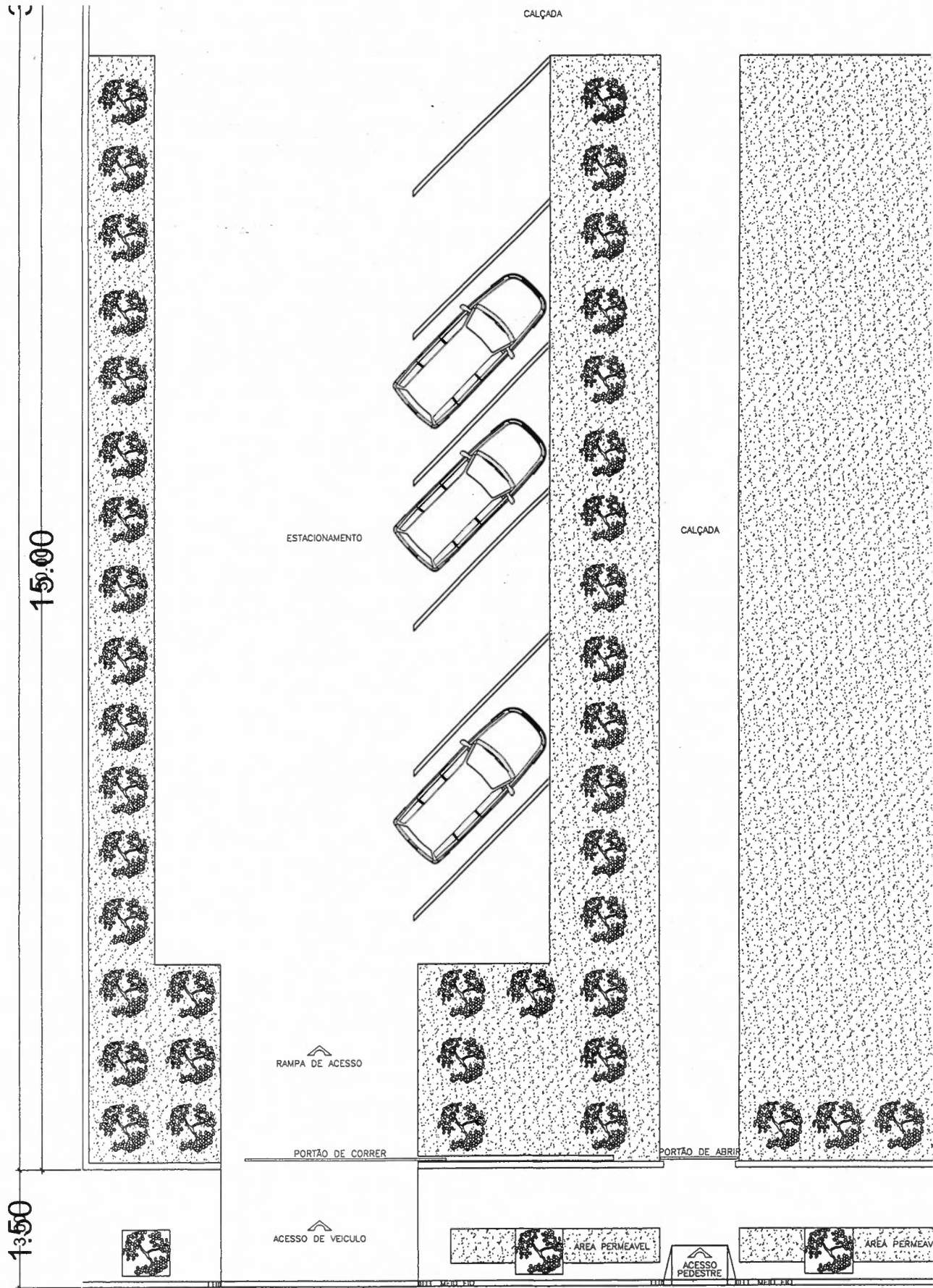
PERSPECTIVA



PERSP. TOPO PILAR



PERSP. BASE PILAR



IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1:100

113.75

48.00

ÁREA PERMEÁVEL

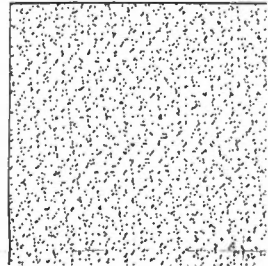
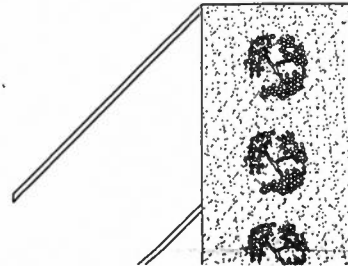
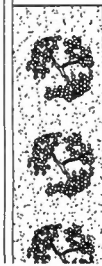
CALÇADA

112.00

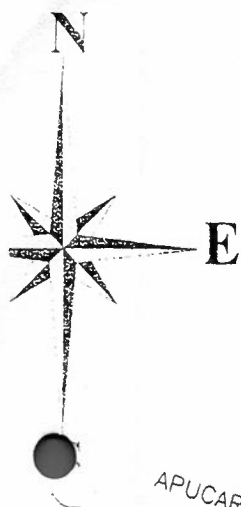
GALPÃO A CONSTRUIR
ÁREA: 517,00 M²

30.00

CALÇADA



Lote 04/Rem Quadrado
1.410,00 m²
PR INDL DANILO ROMANO Berto

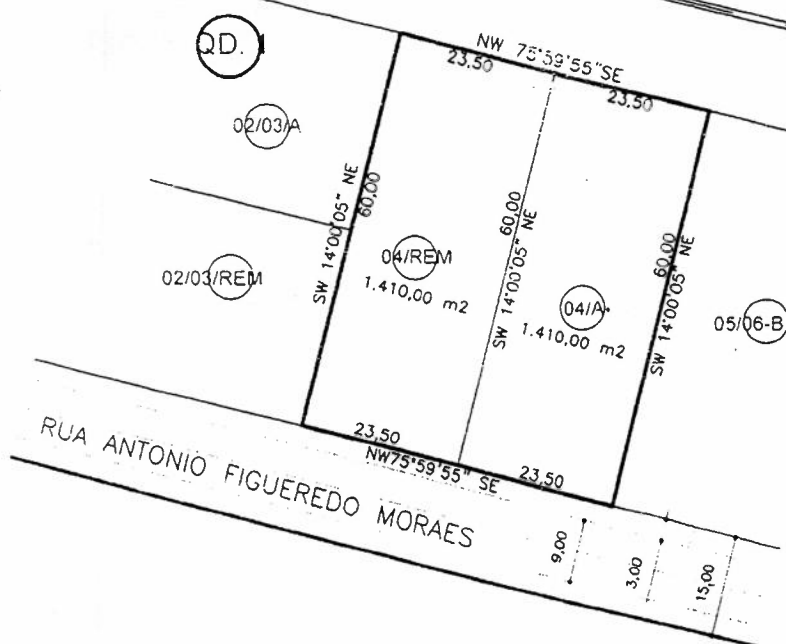


APUCARANA

R. F. F. S. A.

ARAPONGAS

ARAPONGAS



SIT. ATUAL 1/1000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "Adilson Pereira de Souza e Cia Ltda." - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Ramo alimentício.

Telefones para contactos =>

043.96602576 - 043.3424-3440 043.34223433

E-mail =>

adilsonpereira@hotmai.c.com

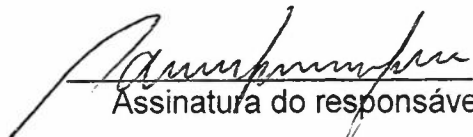
CNPJ:

04291.926.0001/22

Nome do Responsável =>

Adilson Pereira de Souza

Apucarana, 5 de fevereiro de 2016.


Assinatura do responsável

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: Adilson Pereira de Souza e Cia. Ltda

DATA FUNDAÇÃO: 21/03/2005

1.1 Endereço atual: Avenida Aviação 796

1.2 C.E.P. 86807-000

1.3 E-mail: adilsonpereira@hotmail.com

1.4 Telefones: 043-3424-3440. 04398602576 ou 043 3422-3733.

1.5 Atividade econômica: Ramo ali mentício

1.6 - CNPJ : 07.291.926-0001/22

1.7 - Inscrição Estadual: _____

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Adilson Pereira de Souza.

b) _____

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (x) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1410 m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2): _____

2.3 (x) Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 200.000,00.

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ _____

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 200.000,00.

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 500000,00 milhões (cinco milhões).

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

Deposito de alimentos.

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Apucarana Paraná.

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Parachi, Sipa, Ambev, Distro, Atacadão, Ceame, Cocoroca...

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Um centro de distribuição do Supermercado Pererinha de Apucarana

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 – Sim ()

6.2 - Não ☒

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 32 7.2 - Indiretos: 10 7.2 - Média Salarial: R\$ 1400,00.

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
limpeza	01	ensino médio	980,00
estequista	04	ensino médio	1200,00
motorista	01	CNH A-D	1900,00
empilhadeira	01	ensino médio	1200,00
TOTAL M.O. DIRETA	07		
TOTAL M.O. INDIRETA	00		
Total Geral M.O. (D+I)	07.		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS (☒) ISS () Simples (☒) é o simples

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	novembro /15			6328,92
02	outubro /15			8044,66
03	setembro /15			6495,43
04	agosto /15			4846,80
05	julho /15			4744,88
06	junho /15			4978,54
SOMA				

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 380W

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 5 de Janeiro de 2016

Adriano
Assinatura do Sócio Administrativo
CPF 00043335942
RG. 90529706

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA. ME

CNPJ/MF 07.291.926/0001-22

ADILSON PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1974, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – Pr., na Av. Aviação, 635 – Jd. Trabalhista, Cep 86807-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.052.970-6 SSP/IPR., em 16/06/2000; CPF/MF 000.433.359-42, único sócio da empresa ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA. ME., com sede na Av. Aviação, 796 – Jardim Trabalhista – CEP 86807-000, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, constituição e micro empresa sob o NIRE 41205436165 em 23/03/2005, micro empresa sob nº 20050989669 em 23/03/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.291.926/0001-22, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar seu contrato social primitivo, bem como as alterações de contrato, da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI – ME. com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional neste ato, sendo que nesta data de 22/03/2016, passa a constituir o capital social da empresa ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI – ME., com sede na Av. Aviação, 796 – Jardim Trabalhista – CEP 86807-000 em Apucarana – Pr., com inscrição no CNPJ/MF 07.291.926/0001-22, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será o COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCADO, código 47.11-3/02, bem como, DEPÓSITO FECHADO, código 52.11-7/99



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 09:02 SOB Nº 20162240520.
PROTOCOLO: 162240520 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
F11CE240520. NIRE: 41205436165
ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA. ME

CNPJ/MF 07.291.926/0001-22

Fis.002

CLAUSULA SEXTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **ADILSON PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, podendo inclusive a qualquer tempo, substabelecer procurações públicas ou privadas.

CLAUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA. ME

CNPJ/MF 07.291.926/0001-22

ADILSON PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1974, empresário, residente e domiciliado em Apucarana – Pr., na Av. Aviação, 635 – Jd. Trabalhista, Cep 86807-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.052.970-6 SSP/IIPR., em 16/06/2000; CPF/MF 000.433.359-42, único sócio da empresa **ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI. ME.**, com sede na Av. Aviação, 796 – Jardim Trabalhista – CEP 86807-000 em Apucarana – Pr., inscrita no CNPJ/MF 07.291.926/0001-22 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 09:02 SOB Nº 20162240520.
PROTOCOLO: 162240520 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162240520. NIRE: 41600436806.
ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI

Libertad Bogue
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME

CNPJ/MF 07.291.926/0001-22

Fls.003

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI ME**, com sede na Av. Aviação, 635 – Jd. Trabalhista, Cep 86807-000 em Apucarana, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF 07.291.926/0001-22. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL O objeto social da empresa será o **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCADO**, código 47.11-3/02, bem como, **DEPÓSITO FECHADO**, código 52.11-7/99

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **ADILSON PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas, podendo inclusive substabelecer procurações públicas ou privadas.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 09:02 SOB Nº 20162240520.
PROTOCOLO: 162240520 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162240520. NIRE: 41600436806.
ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA. ME

CNPJ/MF 07.291.926/0001-22

Fls.004

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO

Declara o titular, pessoa natural, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Apucarana – Pr., 22 de março de 2016


ADILSON PEREIRA DE SOUZA

~~RECONHECIDA~~
NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 09:02 SOB Nº 20162240520.
PROTOCOLO: 162240520 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162240520. NIRE: 41600436806.
ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014710954-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.291.926/0001-22**

Nome: **ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014710954-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.291.926/0001-22**

Nome: **ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADILSON PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.291.926/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:22:56 do dia 10/12/2015 <hora e data de Brasília>.

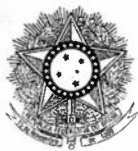
Válida até 07/06/2016.

Código de controle da certidão: **0793.5512.7A03.06C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 152797616152797
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.291.926/0001-22

Certidão nº: 48894413/2016

Expedição: 23/05/2016, às 08:33:06

Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.291.926/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.291.926/0001-22		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 23/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ADILSON PEREIRA DE SOUZA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV AVIACAO		NÚMERO 796	COMPLEMENTO
CEP 86.807-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRABALHISTA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3424-3440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/05/2016** às **08:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07291926/0001-22

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / /
0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2016 a 21/06/2016

Certificação Número: 2016052308294874413809

Informação obtida em 23/05/2016, às 08:36:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br